

RELATÓRIO DE CASO

ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADE IMOBILIÁRIA

Arquivo interno - Costech / Departamento Jurídico Terceirizado

Data: 17 de Fevereiro de 2026

Local: Cinzeiro, Setor L-3, Cidade-Central

Famílias Envolvidas: **Família Rocha**

Responsável legal: **Antônio Rocha (48 anos)**

Cônjuge: **Helena Rocha (47 anos)**

Filhos: **Lucas e Marina Rocha (17 e 11 anos)**



Resumo do Caso

A residência localizada na **Rua do Estaleiro, Nº 214**, foi alvo de processo de reintegração de posse movido por uma empresa subsidiária da Costech, alegando irregularidades documentais no registro do imóvel.

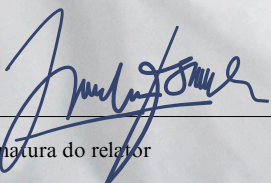
Segundo a defesa da empresa, o terreno estaria incluído em um plano antigo de expansão industrial, cuja validade foi confirmada após revisão contratual.

A família Rocha apresentou comprovantes de residência contínua no local por mais de 20 anos, incluindo contas, reformas estruturais e pagamento de taxas municipais.

Tais documentos foram considerados insuficientes para invalidar a posse reivindicada pela empresa.

O tribunal decidiu **a favor da empresa requerente**.

A família foi notificada com prazo de **10 dias para desocupação** do imóvel.


Assinatura do relator

21 / 02 / 2026

